

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 192/2024

ALTERA A COMISSÃO PARA EXECUÇÃO DO "PROGRAMA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA"

Considerando o disposto na Lei nº 1.939/2021 e Decreto nº 12.477/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 081/2023, para **incluir** o servidor <u>Hugo Agostini</u> na comissão para execução do programa de mecanização agrícola composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

Michelyne Bissaro de Souza

Membros:

Paloma Francisca Panciere de Almeida
Gabriel Izaac Brazi de Abreu Junior
Fabiana Farias do Nascimento
Adriana Borges dos Santos
Alexandra Delfina da Silva
Anderson de Aguiar Lopes
Anderson de Jesus
Antonio Nascimento Ribeiro
Cacilande Pereira Santos
Darlan Mendonça Cogo
Edna Paula Gomes Luz
Elivelton Cardoso Francebilio
Fabricio Souza
Francyberg Mota Ribeiro







PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 192/2024

Guilherme Henrique Amaral Trovoes Hermes Azeredo Valadares Herondino Barbosa Neto Hugo Agostini Joao Adir Oliveira Scardini João Carlos Viegas Vasconcelos Joao Policarpo Neto Almeida João Rodrigues dos Santos José Roberto de Almeida Neves José Sebastião Domiciano Braz Josimar de Oliveira Mendonça Kayque Rodrigues Oliveira Kelly Sena Ramalho Lais Barbosa Maciel Maique Ramalho de Sena Mayara Mesquita Reis Paulo Paschoal Chagas Petrochely Pereira Leite Renato da Silva Costa Rondinei Manete Gamberone Ronicley Capucho Sandro de Souza Zordan Severino da Silva Ribeiro Wagner Luiz Fonseca do Rosário Wanderson de Souza Welix Gomes Pires

Art. 2° - As demais disposições da Portaria nº 081/2023 permanecem inalteradas.

Art.3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



